



Escola Secundária Vitorino Nemésio

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES (Pessoal Docente e não docente) PARA FORMAÇÃO ERASMUS+ (Acreditação)

ENQUADRAMENTO:

A ESVN apresentou a sua candidatura à Agência Nacional, no âmbito da Acreditação, na *Call* de 2022, a qual foi aprovada e encontra-se acreditada até 2027. A Acreditação envolve um contrato bilateral, definido anualmente, através do qual a ESVN recebe verbas financeiras que lhe permitam desenvolver os **objetivos propostos na sua candidatura**, a saber:

Objetivo 1: reforçar as competências digitais do pessoal docente e não docente;

Objetivo 2: alargar a participação na rede Erasmus+ para reforçar a dimensão europeia da ESVN;

Objetivo 3: alargar ao nível europeu as mentalidades e horizontes intelectuais, mudando comportamentos, no âmbito da sustentabilidade dos valores europeus;

Objetivo 4: proporcionar aos docentes e não docentes formação profissional enriquecedora e promotora de práticas pedagógicas criativas e inovadoras;

Objetivo 5: adotar novas estratégias pedagógicas e de gestão escolar e curricular conducentes à inclusão, equidade e promotoras de saúde mental.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos à participação terão de cumprir, **cumulativamente**, os seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. Preencher e entregar o formulário de candidatura, após a manifestação de interesse por escrito dentro do prazo estipulado;
2. Ser docente ou não docente em funções na ESVN;
3. Expressar inequivocamente disponibilidade, no formulário de candidatura, no sentido de participar na(s) formação(s), nas atividades de preparação linguística e pedagógica, e nas atividades de disseminação e monitorização;
4. Enquadrar-se no público-alvo específico de cada formação;
5. Cumprir todos os compromissos estabelecidos em projetos anteriores.

Os candidatos serão ordenados, por prioridades, tendo em conta o tipo de vínculo profissional:

1ª Prioridade – Pessoal docente e pessoal não docente com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na ESVN.

2ª Prioridade – Pessoal docente e pessoal não docente com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de outros quadros de escola ou ilha.

3ª Prioridade – Pessoal docente e pessoal não docente com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo na ESVN.

CRITÉRIOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

1. Acompanhamento de alunos (mobilidade de estudantes com professores acompanhantes)

Critérios gerais:

- **Alinhamento da formação com o Plano de Escola** e com os objetivos da candidatura à Acreditação.
- **Experiência prévia de acompanhamento** de grupos de alunos em visitas de estudo, estágios ou intercâmbios.
- **Capacidade de comunicação em língua estrangeira** (nível funcional B1/B2).
- **Perfil relacional e de responsabilidade** (capacidade de lidar com situações imprevistas, gestão de conflitos, acompanhamento de necessidades individuais).
- **Motivação pessoal** e disponibilidade para representar a escola de forma positiva.

Critérios específicos:

- Priorização de candidatos que não participaram em mobilidades deste género no âmbito da acreditação (rotatividade).
- Ter acompanhado atividades extracurriculares relevantes nos últimos 2 anos.
- Prioridade a docentes que já participam em projetos de internacionalização ou clubes relacionados.
- Equilíbrio de género e distribuição entre departamentos/ciclos, sempre que possível.

2. Cursos de formação (estrangeiro dentro de Erasmus+)

Critérios gerais:

- **Alinhamento da formação com o Plano de Escola** e com os objetivos da candidatura à Acreditação.
- **Relevância para a área disciplinar** ou função do candidato.
- **Competência linguística mínima em inglês (ou língua de trabalho do curso)** para garantir participação ativa.
- **Compromisso de disseminação** (workshops internos, partilha em reuniões de grupo disciplinar, criação de materiais).

Critérios específicos:

- Priorização de candidatos que ainda não participaram em mobilidades anteriores (rotatividade).
- Pertinência da formação para inovação pedagógica, inclusão, competências digitais ou internacionalização.
- Disponibilidade para integrar relatórios e avaliação do impacto.

3. *Job shadowing* (observação em escolas/parceiros estrangeiros)

Critérios gerais:

- **Alinhamento da formação com o Plano de Escola** e com os objetivos da candidatura à Acreditação.
- **Experiência profissional relevante** na área em que será realizado o *job shadowing* em alinhamento com os objetivos da candidatura à Acreditação.
- **Capacidade de transferência de boas práticas** para o contexto local.
- **Competência linguística mínima B1/B2.**
- **Compromisso com o acompanhamento de colegas** após a mobilidade (mentoria, partilha de práticas observadas).
- **Compromisso com a organização da recepção de parceiros** na nossa escola.

Critérios específicos:

- Docentes/funcionários com funções de coordenação ou inovação pedagógica.
- Priorização de candidatos que ainda não participaram em mobilidades anteriores (rotatividade).
- Priorização de áreas estratégicas da escola (digitalização, inclusão, metodologias ativas, formação profissional).
- Equilíbrio entre docentes/funcionários mais experientes e em início de carreira, para promover diversidade de perspetivas.

Procedimentos transversais

- **Candidatura escrita** com carta de motivação.
- **Entrevista de seleção** quando o número de candidatos exceder o disponível.
- **Grelha de pontuação transparente**, ponderando: motivação (30%), relevância da atividade (30%), experiência prévia (20%), impacto esperado (20%).
- Publicação dos resultados em local acessível a toda a comunidade escolar, garantindo transparência.

Nota final

A seleção deve respeitar o princípio da **equidade**, garantir que diferentes departamentos têm oportunidade de participar, e privilegiar sempre a **qualidade do impacto** da mobilidade para a escola e para os alunos.